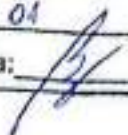


Processo Nº 63 / 2025Folha Nº 04Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 29/05/2025
Objeto:	
Item 1- Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269)	
Item 2- Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)	
Item 3- Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção sache individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartao; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	
Objeto trata-se:	
☒ Aquisição de bens.	
☐ Serviço não continuado.	
☐ Serviço continuado.	

Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 40 (quarenta) Pacotes

Item 2 – 40 (quarenta) Pacotes

Item 3 – 40 (quarenta) Caixas

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
30 DIAS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 63/2025

Folha Nº 02

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 7,03 Valor Total: R\$ 281,20

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 17,73 Valor Total: R\$ 709,20

Item 3 - Valor Unitário: R\$ 4,02 Valor Total: R\$ 160,80

Valor total dos 3 itens: R\$ 1.151,20

Fonte: Pesquisa de preço número 8/2025.

[assinatura]
Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 8/2025 **UASG** 929011 **Status** Concluída **Editado por** LIETE SATURNINO BOEIRA

Título: Acucar, café, chá,

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.071.240

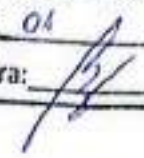
Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo Cristal, Coloração: Branca		Embalagem 1 Quilograma	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● 10,4%		
R\$ 2.6100	R\$ 7.0398		
Método de cálculo adotado: Média			
Fillre Aplicado			
Período: 12 Meses			

Coeficiente de Variação: 205,0573%
Desvio Padrão: 14,9928
Máx. Preço: R\$ 106,5000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
1	1	CONSELHO FEDERAL RESIST. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	140	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.990,0	08/01/2025	Sim
2	1	ESTADO DOMAGANHÃO - Compras.gov.br	8400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.800,0	07/01/2025	Sim
3	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACATINGA - Compras.gov.br	1272	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2.610,0	07/01/2025	Sim
4	1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.850,0	07/01/2025	Sim
5	1	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	3563	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8.000,0	03/01/2025	Sim
16	1	CONSELHO DA EEFEM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.610,0	02/01/2025	Sim
17	1	CONSELHO DA EEFEM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.640,0	02/01/2025	Sim
18	1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.000,0	01/01/2025	Sim
9	1	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.320,0	31/12/2024	Sim

Processo Nº 63 / 2025Folha Nº 04Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 29/05/2025
--	-------------------------

Objeto:

Item 1- Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269)

Item 2- Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)

Item 3- Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)

Objeto trata-se:

- ☒ Aquisição de bens.
☐ Serviço não continuado.
☐ Serviço continuado.

Justificativa: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

- Item 1** – 40 (quarenta) Pacotes
Item 2 – 40 (quarenta) Pacotes
Item 3 – 40 (quarenta) Caixas

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
30 DIAS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 6312015

Folha Nº 02

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 7,03 Valor Total: R\$ 281,20

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 17,73 Valor Total: R\$ 709,20

Item 3 - Valor Unitário: R\$ 4,02 Valor Total: R\$ 160,80

Valor total dos 3 itens: R\$ 1.151,20

Fonte: Pesquisa de preço número 8/2025.

[assinatura]
Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

8/2025

UASG

929931

Status

Concluída

Editado por

LIETE SATURNINO BÓGIRA

Título: Açúcar, café, chá.

Observações:

Total de itens cotados: 3

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.071.214,0



Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item

603269 - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branco

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Quilograma

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.610,0

Média

R\$ 7.036,8

Mediana

R\$ 4.600,0

Coeficiente de Variação: 205,9573%

Desvio Padrão: 14,4928

Maior Preço: R\$ 106.500,0

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	CONSELHO FEDERAL FISIOTERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.990,0	08/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.800,0	07/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	1272	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.610,0	07/01/2025	Sim
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.850,0	07/01/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	3963	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8.000,0	03/01/2025	Sim
16	I	CONSELHO DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.640,0	02/01/2025	Sim
17	I	CONSELHO DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.640,0	02/01/2025	Sim
18	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.000,0	01/01/2025	Sim
9	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.320,0	31/12/2024	Sim

110	CONSELHO ELE. DE 1º GRAU - ENAS CARVALHO - Compras.gov.br	900 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.4300	30/12/2024	Sim
111	CONSELHO EECIE DE ENS. M. TRAN AU CAMPOS - Compras.gov.br	166 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.0000	30/12/2024	Sim
112	DET. ART. 1º DE FOLIA RODOVIA FERRERIA - M. - Compras gov.br	150 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.4000	30/12/2024	Sim
113	ADVOGACIA GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	120 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
114	ADVOGACIA GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	452 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.0000	30/12/2024	Sim
115	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	60 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.8000	30/12/2024	Sim
116	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 24.0000	30/12/2024	Sim
117	ESCOLA CIE DE ENS. MED. JOEL FERREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	250 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.0000	29/12/2024	Sim
118	ESCOLA CIE DE ENS. MED. JOEL FERREIRA DA SILVA - Compras.gov.br	150 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
119	CONSELHO EECID INT. EST. ENS. MED. FEBRIL BRUNO - Compras.gov.br	60 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	29/12/2024	Sim
120	ERR - GOVERNO DO ESTADO DE RODRIGUES - Compras.gov.br	7241 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
121	INST. FED. DE EDUC. CENCE TEC. DO CEARA - Compras.gov.br	300 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
122	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	85 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	27/12/2024	Sim
123	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras gov.br	1625 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 8.7500	27/12/2024	Sim
124	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FERRERIA - M. - Compras gov.br	400 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.6000	27/12/2024	Sim
125	CONSELHO DA ESC. EST. 1º DE JUIZ DE JOSE GADIELHA - Compras.gov.br	365 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.4000	26/12/2024	Sim
126	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	127 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.2400	26/12/2024	Sim
127	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	90 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.6000	26/12/2024	Sim
128	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	26/12/2024	Sim
129	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	128 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.0000	26/12/2024	Sim
130	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	584 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 5.1000	18/02/2025	Sim
131	CONSELHO EECIE F. M. PROF. JOSE BENTO/RB - Compras.gov.br	60 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.7500	25/12/2024	Sim
132	CONSELHO EECIE F. M. PROF. JOSE BENTO/RB - Compras.gov.br	60 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.7500	25/12/2024	Sim
133	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov br	2000 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.0000	23/12/2024	Sim
134	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	597 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.9000	23/12/2024	Sim
135	CONSELHO EECIE F. M. PROF. JOSE BENTO/RB - Compras.gov.br	544 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.5000	22/12/2024	Sim
136	ESCOLA CIE F. M. DA SILVA MARI /RB - Compras.gov.br	260 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.3800	22/12/2024	Sim
137	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	4 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 108.5000	21/01/2025	Sim
138	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	428 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 4.2000	20/12/2024	Sim
139	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	918 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 3.8500	27/01/2025	Sim
140	CONSELHO EECIE F. M. PROF. JOSE BENTO/RB - Compras.gov.br	120 Embalagem 1 Outorgans	R\$ 3.6000	18/12/2024	Sim

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 04

Assinatura:

41	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Contratos.gov.br	7570 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.000,00	16/12/2024	Sim
42	1	ESTADO DO PARÁ - Contratos.gov.br	25650 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.000,00	16/12/2024	Sim
43	1	INSTITUTO DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA - Contratos.gov.br	10 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.140,00	17/12/2024	Sim
44	1	CONSELHO ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ - Contratos.gov.br	144 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.400,00	17/12/2024	Sim
45	1	CONSELHO ELEITORAL MESTREVAL MADRUGADA - Contratos.gov.br	70 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.400,00	17/12/2024	Sim
46	1	MINISTERIO DA SAUDE - Contratos.gov.br	3744 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.900,00	11/03/2025	Sim
47	1	INSTITUTO DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA - Contratos.gov.br	900 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7.000,00	17/12/2024	Sim
48	1	INSTITUTO DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA - Contratos.gov.br	600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.000,00	17/12/2024	Sim
49	1	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Contratos.gov.br	23170 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.850,00	17/12/2024	Sim
150	1	CONSELHO ELEITORAL MESTREVAL MADRUGADA - Contratos.gov.br	1550 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.150,00	16/12/2024	Sim

Legenda:

- A Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 2

Descrição do item
 005522 - Café Apresentação Torrado Moído, Tipo Único, Torrefação Ponto De Torra Escura

Unidade de Fornecimento **Quantidade**
 Caixa 500 Grama 40

Material Pedido **Medida**
 RS 12.0000 RS 177320

Medida
 RS 18.9000

Contrato nº 41400/2024 de 27/12/24
 Despesa Fixada 4.800,00
 Menor Preço RS 24.000,00

Consolidação dos preços cotados

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado						
Período: 12 Meses						
Nº	Inscricão	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
1	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Contratos.gov.br	80 Caixa 500 Grama		R\$ 24.800,00	10/10/2024
2	1	FUNDACAO BEATRIZ GAMA - Contratos.gov.br	1500 Caixa 500 Grama		R\$ 12.800,00	09/06/2024
3	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Contratos.gov.br	60 Caixa 500 Grama		R\$ 18.900,00	17/06/2024
1a	1	CONSELHO REG. RADIOLOGIA DO ESPRITO SANTO - Contratos.gov.br	5 Caixa 500 Grama		R\$ 20.560,00	13/05/2024
5	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Contratos.gov.br	40 Caixa 500 Grama		R\$ 12.000,00	09/04/2024

Legenda:

- A Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 3

Descrição do Item

ECI07 - Cha Alimentação Tipo Misto - Uso Alimentício Sob
 Divisão Sobrinho Apresentação Safras em Duas

Unidade de Fornecimento

Caixa 10 Unidades

Quantidade

20

Consolidação dos preços cobrados

Método de cálculo: Média
 R\$ 2.1000
 R\$ 1.0231

R\$ 3.9000

Assinatura:
 Processo Nº 63/2025
 Folha Nº 06

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comprova
1	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras gov.br	20	Caixa 10 Unidades	R\$ 5.0000	31/12/2024	Sim
12	1	2A AUDITORIA DA SA CLIM/RS - Compras.gov.br	50	Caixa 10 Unidades	R\$ 3.9900	28/12/2024	Sim
13	1	2A AUDITORIA DA SA CLIM/RS - Compras.gov.br	15	Caixa 10 Unidades	R\$ 4.9900	28/12/2024	Sim
4	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Caixa 10 Unidades	R\$ 4.8200	27/12/2024	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Caixa 10 Unidades	R\$ 2.9700	18/12/2024	Sim
6	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5.0000	13/12/2024	Sim
7	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 6.6500	13/12/2024	Sim
8	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 4.9000	13/12/2024	Sim
9	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5.0000	13/12/2024	Sim
10	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 10 Unidades	R\$ 5.0000	13/12/2024	Sim
11	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM SC - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Unidades	R\$ 5.0000	10/12/2024	Não
12	1	CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	1100	Caixa 10 Unidades	R\$ 6.0000	04/12/2024	Não
13	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 10 Unidades	R\$ 3.8500	28/11/2024	Sim
14	1	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO RS - Compras.gov.br	410	Caixa 10 Unidades	R\$ 4.2000	05/11/2024	Sim
15	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDI - Compras.gov.br	240	Caixa 10 Unidades	R\$ 9.0000	31/10/2024	Não
16	1	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA RJ - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 2.9900	24/10/2024	Sim
17	1	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA RJ - Compras.gov.br	352	Caixa 10 Unidades	R\$ 3.0900	24/10/2024	Sim
18	1	ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 4.7800	22/10/2024	Sim
19	1	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	500	Caixa 10 Unidades	R\$ 2.6300	21/10/2024	Sim
20	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SP - SC - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 7.4900	15/10/2024	Não
21	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SP - SC - Compras.gov.br	10	Caixa 10 Unidades	R\$ 7.9900	15/10/2024	Não
22	1	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	575	Caixa 10 Unidades	R\$ 3.9000	10/10/2024	Sim

23	1	- Compras.gov.br	50 Casa 10 Unidade	R\$ 4.500,00	03/10/2024	Sim
24	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000 Casa 10 Unidade	R\$ 2.100,00	03/10/2024	Sim
25	1	FUNDACÃO TÁLIA DA SINGULARIDADE PÚBLICA - Compras.gov.br	30 Casa 10 Unidade	R\$ 4.310,00	25/09/2024	Sim
26	1	POSTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MG - Compras.gov.br	300 Casa 10 Unidade	R\$ 15.000,00	30/09/2024	Não
27	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS BA - PR - Compras.gov.br	30 Casa 10 Unidade	R\$ 3.200,00	03/09/2024	Sim
28	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS BA - PR - Compras.gov.br	31 Casa 10 Unidade	R\$ 2.500,00	03/09/2024	Sim
29	1	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS BA - PR - Compras.gov.br	61 Casa 10 Unidade	R\$ 2.500,00	03/09/2024	Sim
30	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	2507 Casa 10 Unidade	R\$ 2.400,00	30/08/2024	Sim
31	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	7703 Casa 10 Unidade	R\$ 2.900,00	30/08/2024	Sim
32	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UDIANA - Compras.gov.br	100 Casa 10 Unidade	R\$ 3.390,00	30/08/2024	Sim
33	1	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	400 Casa 10 Unidade	R\$ 3.740,00	28/08/2024	Sim
34	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11 Casa 10 Unidade	R\$ 22.000,00	28/08/2024	Não
35	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11 Casa 10 Unidade	R\$ 23.500,00	28/08/2024	Não
36	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12 Casa 10 Unidade	R\$ 15.680,00	28/08/2024	Não
37	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	35 Casa 10 Unidade	R\$ 16.430,00	28/08/2024	Não
38	1	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	70 Casa 10 Unidade	R\$ 1.980,00	12/08/2024	Sim
39	1	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	100 Casa 10 Unidade	R\$ 3.420,00	12/08/2024	Sim
40	1	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	30 Casa 10 Unidade	R\$ 1.980,00	12/08/2024	Sim
41	1	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1 Casa 10 Unidade	R\$ 740.000,00	09/08/2024	Não
42	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Casa 10 Unidade	R\$ 3.400,00	31/07/2024	Sim
43	1	2A AUDITORIA DA JACUM/RS - Compras.gov.br	20 Casa 10 Unidade	R\$ 4.900,00	08/07/2024	Sim
44	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100 Casa 10 Unidade	R\$ 3.690,00	06/07/2024	Sim
45	1	PREFEITURA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	12 Casa 10 Unidade	R\$ 3.190,00	04/07/2024	Sim
46	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA/BA - Compras.gov.br	30 Casa 10 Unidade	R\$ 4.800,00	28/06/2024	Sim
47	1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6200 Casa 10 Unidade	R\$ 3.720,00	24/06/2024	Sim
48	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5 Casa 10 Unidade	R\$ 5.530,00	13/06/2024	Sim
49	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5 Casa 10 Unidade	R\$ 5.530,00	13/06/2024	Sim
50	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	5 Casa 10 Unidade	R\$ 5.530,00	13/06/2024	Sim

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 07

Assinatura: [Assinatura]

Legenda:
 A Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sem alteração após homologação.

Relatório emitido em 29/05/2025 14:42

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021).

- Média, corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores, que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \mu)^2}{n}}$$

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 08

Assinatura: [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 01

Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 63/2025

AUTUAÇÃO: Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 63/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Aquisição de açúcar, café e chá.**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa.

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, **Júlia Gonçalves Charão**, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo:

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 02 de junho de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1 / 1

Data: 02/06/2025

Usuário: elissandra lanza

Processo Nº 631/2025

Folha Nº 10

Nº do Bloqueio: 1064669/2025

Data do Bloqueio: 02/06/2025

Assinatura:

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	02/06/2025		77.837,73	1.151,20	0,00	76.686,53

solicitação 63/2025

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.151,20

Elissandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 30323

Estudo Técnico Preliminar 63/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 63/2025

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 11

Assinatura: [Assinatura]

2. Descrição da necessidade

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoço	Liete Saturnino Boella

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nº do Item	Prazo mínimo de Validade
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nº do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Recetta Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quile em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública

Federal, disponível em: <https://certidoes-apl.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4) Duração na Casa Legislativa

Nr do Item	Duração
1	2 Meses
2	2 Meses
3	2 Meses

Processo Nº 631 2025

Folha Nº 12

Assinatura: [Assinatura]

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem e comunitária administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nº Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtd Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269)	Pacotes	40	603269

2	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)	Pacotes	40	606522
3	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	Caixas	40	604671

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.151,20

Item 1, 2 e 3 - Conforme pesquisa de preço 08/2025

1 - Valor Unitário: R\$7,03 - Valor Total: R\$281,00

2 - Valor Unitário: R\$17,73 - Valor Total: R\$709,20

3 - Valor Unitário: R\$4,02 - Valor Total: R\$160,80

Total: R\$1.151,20

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 13

Assinatura: [Assinatura]

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 14

Assinatura: 

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produzente para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e eliminar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação: 82/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de Produtividade e funcionalidade por poder servir melhor aos vereadores e visitantes desta casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calçada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pelo que se encontra aberta para manifestação.

Processo Nº 6312025
Folha Nº 16
Assinatura: [assinatura]

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o padrão oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 14:47:56

Termo de Referência 78/2025

Processo Nº 631.2025
 Folha Nº 17
 Assinatura: [Assinatura]

Informações Básicas

Número do artefato	UASC	Atualizado em
78/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	02/06/2025 15:27 (v 1.0)
Status	EDITADO por	
ASSINADO	JULIA GONCALVES CHIARAO	

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2025	Solicitação 63/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais, com as seguintes descrições:

- Item 1: 40 pacotes de Açúcar.
- Item 2: 40 pacotes de Café.
- Item 3: 40 pacotes de Chá.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	603269	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (Catmat:603269)	Pacote	40	R\$7,03	R\$281,20
		Café torrado e moido, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem				

2	606522	glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado ou internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (Catmat: 606522)	Pacote	40	R\$17,73	R\$709,20
		Chá caixa c/10 saquinhos 10g				

3	604671	(sachê): Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego. (Catmat: 604671)	40	R\$4,02	R\$160,80
---	--------	--	----	---------	-----------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadrará como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.918 de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de 40 pacotes de Açúcar, 40 de pacotes de café e 40 caixas de Chá para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Obs: Na data de hoje feito novo pedido por estoque estar durando poucas semanas, pois o tempo da conclusão do processo está girando em torno de 2 meses para chegar.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. 1. Açúcar Cristal: O açúcar cristal passa por um processo de produção que envolve o cultivo da cana-de-açúcar, sua colheita, o processamento nas usinas, a purificação e a cristalização. Durante o ciclo de vida do açúcar cristal, é importante considerar a sustentabilidade ambiental, social e econômica.- Produção sustentável: É necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis na produção da cana-de-açúcar, como o manejo adequado do solo, o uso eficiente de água e fertilizantes, a redução do uso de agrotóxicos e a preservação da biodiversidade.- Eficiência energética: Nas usinas, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de tecnologias que reduzam o consumo de energia, como a cogeração de energia a partir do bagaço da cana-de-açúcar.- Gestão de resíduos: Durante o processamento da cana-de-açúcar, é importante adotar medidas para o aproveitamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, como a vinhaça e a palha da cana, garantindo sua valorização e minimizando impactos ambientais.

3.1.2 Café Torrado e Moído: O café torrado e moído também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo, a colheita, o beneficiamento, a torra e a moagem dos grãos de café. Para garantir a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do café, é preciso considerar os seguintes aspectos:- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo do café deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.- Certificações: A certificação de café sustentável, como o selo de Certificação Orgânica ou de Comércio Justo, pode atestar que o café foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.- Eficiência energética: Durante o processo de torra do café, é importante buscar a eficiência energética por meio do uso de equipamentos e tecnologias que reduzam o consumo de energia.- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental do café torrado e moído.

3.1.3 Chá: O chá também passa por um ciclo de vida que envolve o cultivo das plantas, a colheita, o processamento e a embalagem. Para garantir a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do chá, é importante considerar os seguintes pontos:- Práticas agrícolas sustentáveis: O cultivo das plantas de chá deve seguir práticas agrícolas que promovam a conservação do solo, o uso eficiente de água, a redução do uso de agrotóxicos e a proteção da biodiversidade.- Certificações: Assim como no café, a certificação de chá sustentável pode atestar que o produto foi produzido de forma socialmente justa e respeitando critérios ambientais.- Embalagens sustentáveis: A escolha de embalagens sustentáveis para o chá, como aquelas feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do impacto ambiental.- Consumo consciente: Estimular o consumo consciente de chá, evitando o desperdício e preferindo produtos orgânicos e de comércio justo, ajuda a garantir a sustentabilidade desse produto ao longo de seu ciclo de vida.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	06 (Seis) Meses
2	06 (Seis) Meses
3	06 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias
3	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
1	2 meses
2	2 meses
1	2 meses

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números

80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 24
Assinatura: [assinatura]

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no Inciso. II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.151,20; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinada eletronicamente em 02/05/2025 às 15:27:06.

UASG: 929911

Termo de Referência 78/2025

Processo Nº	6312025
Folha Nº	25
Assinatura:	

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE MATERIAIS ACÚO (Prestação de Serviço de 01/01/2025)
Atividade de Trabalho de Manutenção - Cópia - Cópia de 01/01/2025
Vigência: 01/01/2025
Aprovado pela Comissão de Gestão e Transição (CGLT)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 26

Assinatura: [assinatura]

São Jerônimo, 12 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 063/2025**, visando aquisição de materiais de Copa/Cozinha.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

[assinatura]
Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 27
Assinatura: [assinatura]

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 063/25 – Materiais de Copa/Cozinha

observa-se:

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 12 de junho de 2025.

[assinatura]
Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 631/2025Folha Nº 28Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 89.054.050/0001-65 com sede à RUA JULIO KOVALSDKI, 225 JARDIM SÃO PEDRO, PORTO ALEGRE RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg	40 pacotes	R\$ 5,22	R\$ 208,80
02	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.	40 pacotes	R\$ 34,55	R\$ 1.382,00
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sachê individual. Embalagem secundária	40 caixas	R\$ 5,70	R\$ 228,00

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651-1811/1195 – E-mail: compras@sacjeronimo.rs.leg.br – Site: www.sacjeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 6312025

Folha Nº 29

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

	caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.		
--	--	--	--

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 3357-8018

E-mail: valeria.cruz@fabesul.com.br

Porto Alegre, 16 de Junho de 2025.

Valéria Cruz – Assistente de Vendas

Processo Nº 631/2023Folha Nº 2Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa
Viliani Apêlice Ponteiro de Souza CNPJ sob nº
17573734/0001-11 com sede à Av. Professor Osório
943-1114 250 ALEGE conforme condições

especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg	40 pacotes	5,72 (colombo)	228,80
02	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.	40 pacotes	48,47 (ALÉUTIA)	1938,80
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sache	40 caixas	5,85 (BARRIO)	234,00

AQUICARDO S. DOS SANTOS - CNPJ: 06.700.000/0001-83 - E-mail: compras@saajeromimo.rs.gov.br
Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651-1811/1195 - São Jerônimo - RS
CNPJ: 17.578.774/0001-11

Processo Nº 63/2025Folha Nº 31Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

	individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.		
--	---	--	--

Declaro a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, fretes, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 995107747

E-mail: ACUCARADOS POA @ EMAIL.COM

FORNO RUSSO

AÇUCARADOS, Doces e Produtos Coloniais.
CNPJ: 17.579.774/0001-11

São Jerônimo, 11 de Junho de 2025.

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)



Processo Nº 63/2025
Folha Nº 32
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa
Elipse da Silva Lima Melindas, CNPJ sob nº
29601602000186 com sede à Bento Gonçalves,
365, centro conforme condições

especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg	40 pacotes	6,99	279,60
02	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.	40 pacotes	36,99	1479,60
03	Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem	40 caixas	4,99	199,60

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651- 1811/1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br – Site: www.saojeronimo.rs.leg.br – CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 631/2025

Folha Nº 33

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

primaria com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.			
---	--	--	--

Declaro a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 999544478

E-mail: DEPOSICIONAR2960199020001-864

FELIPE DA SILVA LIMA

Rua: Bento Gonçalves, 432 Sala 03
Centro
São Jerônimo, 26 de Junho de 2025.

CEP: 96.700-000

Yduemir da Silva

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Busca de Licitações

Processo Nº 631/2025
Folha Nº 34
Assinatura: [assinatura]

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELUC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)	Modalidade
Abertura de	CNPJ Vencedor
18/05/2024 	
Abertura ate	Situação da Licitação
18/06/2025 	Todas
Tipo de Objeto	Unidade de Medida
	Todos
Descrição do Item ?	Listar Freços
açúcar cristal	? Sim

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteja-se de spam

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1-25 de 300 >

Órgão : ASCAR - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21
Eletrônico, Nr.: 39, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vendedor	CPF/CNPJ
Apucar Cristal	420,00	quilograma	6,00	2.520,00	REVENDEDORA CORREIA EIRELI	3975144200

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Processo Nº 631/2025 X
 Folha Nº 35
 Assinatura: [assinatura] Vencedor CPF/CNPJ

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	CPF/CNPJ
Q Açúcar Cristal 5kg	2,00	unidade	19,98	39,98	-

Órgão : CIGRES - CONS. INTERM. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 17/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL - embalagem de 05 kg Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e peso drenado	100,00	unidade	19,98	1.998,00	R. A. DOS SANTOS COMERCIAL	4226605100

Órgão : CM DE ALEGRETE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG.	700,00	peça	23,99	16.793,00	LUAN E DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	5581339300

Órgão : CM DE ALEGRIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 28/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Açúcar cristalizado 05 kg. Açúcar Cristal "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade.	48,00	pacote	22,99	1.103,52	-	-
Q Açúcar cristalizado 02 kg. Açúcar Cristal "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade.	48,00	pacote	9,98	479,04	-	-

Órgão : CM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão

856 - AÇÚCAR 5KG
- CMVBG AÇÚCAR
5KG - CMVBG

(AÇÚCAR - Açúcar,
cristal, na cor
branca, pacote
com 5 kg, validade

mínima de 12
meses a contar da

data de
recebimento.

embalado em
pacote plástico

atóxico.).

Quantidade: 35

unidades;



35,00 unidade

21,90

766,50

Processo Nº 631 2025

Folha Nº 36

Assinatura:

Órgão : CM DE CAÇUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL	6,00	unidade	27,45	164,70	-	-

Órgão : CM DE CAMPESTRE DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Açúcar cristal de
origem vegetal,
constituído
fundamentalmente
por sacarose de
cana-de-açúcar,
com aspecto

sólido, cristais
bem definidos, cor
branca, com odor
e sabor próprio do
produto, contendo
5kg cada pacote,
com validade
mínima de 12
meses a contar da
entrega.

4,00 pacote

21,99

87,96



Órgão : CM DE CAPÃO DO CIPÓ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q açúcar cristal	12,00	pacote	20,90	250,80	-	-

Órgão : CM DE CARLOS BARBOSA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 20/06/2024

13.1 - FOLHA DE REGISTRO DE LANCAMENTOS

Q. AÇÚCAR CRISTAL
FACOTE 500g
FACOTE 100g
100g

Processo Nº 6.31/2025
Folha Nº 37
Assinatura

Órgão : CM DE ENCANTADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 30, Ano : 2023, Objeto : Compras e Ou
Serviços, Abertura : 16/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg	VL Total Homolg	Vencedor	CNP/CNPJ
------	------	-----	------------------	--------------------	----------	----------

Item 6 - 1800g de
açúcar cristal
R\$4,98 TOTAL
F\$896,40 (1800g)
02.693.336/0001-
34 - FÉGINJA
MARIA DAS LÍZAO

Q.	180,00	quilograma	4,98	896,40		
----	--------	------------	------	--------	--	--

Órgão : CM DE ENCANTADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura :
07/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg	VL Total Homolg	Vencedor	CNP/CNPJ
------	------	-----	------------------	--------------------	----------	----------

Q. AÇÚCAR CRISTAL
500g

Q.	20,00	adeseivo	18,90	378,00		
----	-------	----------	-------	--------	--	--

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 56, Ano : 2024, Objeto : Compras
Abertura : 15/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg	VL Total Homolg	Vencedor	CNP/CNPJ
------	------	-----	------------------	--------------------	----------	----------

Q. Açúcar cristal 5 kg

Q.	20,00	unidade	20,00	400,00		
----	-------	---------	-------	--------	--	--

Órgão : CM DE GIRUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/04/

Item
AÇÚCAR CRISTAL
FACOTE COM 5
QUILOS

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg	VL Total Homolg	Vencedor	CNP/CNPJ
------	------	-----	------------------	--------------------	----------	----------

Q. AÇÚCAR CRISTAL

Q.	2,00	pacote	19,78	39,78		
----	------	--------	-------	-------	--	--

Órgão : CM DE MOSTARDAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 60, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :
16/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg	VL Total Homolg	Vencedor	CNP/CNPJ
------	------	-----	------------------	--------------------	----------	----------

Q. AÇÚCAR CRISTAL
FACOTE DE 2 Kg

Q.	20,00	pacote	10,50	210,00		
----	-------	--------	-------	--------	--	--

Órgão : CM DE MUÇUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :
17/03/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Processo Nº 03.1.2025

Folha Nº 38

Assinatura: 

Q pacote de açúcar cristal, 2Kg. 1,00 pacote 10,90 10,90 -

Órgão : CM DE MUÇUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q pacote de açúcar cristal com 5Kg	6,00	unidade	24,90	149,40	-	-

Órgão : CM DE NOVA SANTA RITA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL EM SACHÊS, 5G, CAIXA COM 400 UNIDADES	5,00	caixa	27,08	135,40	ESCRIPEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTD	0394570900

Órgão : CM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	40,00	pacote	20,99	839,60	-	-

Órgão : CM DE PASSO FUNDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL	40,60	pacote	18,99	759,60	-	-

Órgão : CM DE PINHAL DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AÇÚCAR CRISTAL PCT 5KG	2,00	pacote	29,79	59,58	SUPERMERCADO NECKEL & BATALLHA LTDA (SUPER DA FAMÍLIA)	3272059300

Órgão : CM DE PINHEIRINHO DO VALE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 05/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un.	VL Total	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	--------	----------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão


 Açúcar cristal,
 embalagem de
 polietileno atóxico
 de 2 kg com
 identificação na
 embalagem
 (rótulo) dos
 ingredientes, valor
 nutricional,
 fornecedor, data
 de fabricação,
 peso e validade.
 Validade mínima
 de 06 meses a
 contar da data de
 entrega.



5,00 pacote 10,74 53,70 LICEU HENRICH & CIA LTDA 1805239400

Processo Nº 631/2025Folha Nº 39Assinatura: 

Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :
 07/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
 Açúcar cristal, branco (de origem vegetal)	150,00	quilograma	4,15	622,50	-	-

Órgão : CM DE PONTÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :
 25/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
 AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 747g	15,00	pacote	9,59	143,85	-	-

1 - 25 de 700 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

19/08/2025, 15:53

LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Processo Nº	631.2025
Folha Nº	40
Assinatura:	

release 1.0 Alterar Modo de Lector de Tela

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

Processo Nº 631/2025Folha Nº 41Assinatura: 

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

18/06/2024



Abertura até

18/06/2025



CPF/CNPJ

Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

café 500g

Listar Preços



Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar



Ir

Ações ▾

▶ 5 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 22 de 22

Órgão : CM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços
Abertura : 18/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFÉ 500g	150,00	unidade	26,90	4.035,00	-	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500g.	140,00	unidade	16,90	2.366,00	-	-

Órgão : CM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500G Café torrado, moído, embalado a vácuo, extraforte. Deverá ser de primeira linha qualidade com selo ABIC, acondicionado em PACOTE DE 500g, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo um ano a partir da data da entrega. Marcas de Referência: Pitão, Café do Ponto, Melitta, CATMAT; 463575	300,00	pacote	22,98	6.894,00	DOULOS SERVICE LTDA	4942413700016

Órgão : CM DE TUPANDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 30/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500G BOM JESUS	1,00	pacote	36,99	36,99	-	-

Órgão : PM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un.	VL. Total	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	---------	-----------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão

CAFE 500G MOIDO TORRADO TRADICIONAL	900,00	pacote	14,95	13.455,00	MINIMERCADO AURORA LTDA	0096240900015
--	--------	--------	-------	-----------	----------------------------	---------------

Órgão : PM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 89, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CESTA DE ALIMENTOS, contendo: 1 Fardo de garrafas de água 500 ML (12 UN); 1 Sal refinado 1kg; 1 Açúcar cristal 5kg; 1 Macarrão pacote 500g; 1 Leite em pó pacote 500g; 2 Biscoito 350gr; 1 Arroz parboilizado 5kg; 2 Feijão preto 1kg; 2 Molho de tomate lata ou sachê 200ml; 1 Café 500g; 3 Óleo de soja; 1 Farináceos pacote 5kg; 3 Enlatados (sardinha, peixe).	30,00	unidade	146,07	4.382,10	-	-

Órgão : PM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Cesta Básica fechada contendo os seguintes itens: Arroz tipo 1 - 5kg; Feijão tipo 1 - 2kg; Açúcar cristal - 2kg; Farinha de trigo especial - 2kg; Farinha de milho - 1kg; Leite em	300,00	unidade	129,50	38.850,00	-	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

sujeito: 00000000 - 00
un: Café 500g
- 1 un; Massa
com ovos -
1kg; Sal - 1kg;
Bolacha doce
300g - 1pct.

Processo Nº 631/2025Folha Nº 44Assinatura: [assinatura]

Órgão : PM DE CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras,
Abertura : 22/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
KIT ALIMENTAÇÃO 05kg de arroz branco tipo 1; 05 de farinha de trigo tipo 1; 05 de açúcar cristal tipo 1; 02kg de feijão preto tipo 1; 01 pct de macarrão c/ovos de 500g; 01 kg de farinha de milho média; 02 pct de café 500g tipo 1; 1kg de sal; 01 pct de biscoito 400g; 04 litros de óleo de soja.	100,00	kit	183,33	18.333,00	DEOCLESIO BRESOLIN	0367408400011

Órgão : PM DE CASCA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura :
15/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFE 500G	1.000,00	unidade	28,00	28.000,00	-	-

Órgão : PM DE CORONEL BARROS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto :
Compras, Abertura : 03/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFE 500G - grãos de café torrado e molido (para cafeteira)	50,00	unidade	22,90	1.145,00	COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA	5289353500011

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura :
10/01/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Q	CAFÉ 500G	4,00	unidade	21,98	87,92	-
Q	CAFÉ 500G	1,00	unidade	21,98	21,98	-
Q	CAFÉ 500G	3,00	unidade	21,98	65,94	-
Q	CAFÉ 500G	2,00	unidade	21,98	43,96	-

Processo Nº 631/2025Folha Nº 45Assinatura: /

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 207, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500G	5,00	unidade	26,90	161,40	SUPERMERCADOS KERN LTDA	4881066000016

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1244, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 27/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAFÉ 500G	25,00	unidade	17,47	436,75	-	-

Órgão : PM DE MAQUINÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 51, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 28/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q 130568 - CESTAS BÁSICAS - 5 kg arroz, 5kg açúcar, 5kg farinha, 3kg feijão, 2 pct massa espaguete com ovos 500g, 2 pct massa parafuso com ovos 500g, café 500g (embalado a vácuo com selo de qualidade), 3un óleo de soja, 1 pct biscoito doce 400g, 1 pct biscoito salgado 400g, 3un sardinha em lata com	1.234,00	unidade	242,05	298.689,70	ROSANE MARIA CHERUTTI	0373346500014

TCE-RS LicitaCon Cidadão

pacote em pó de
500g, 4un
extrato de
tomate sachê
340g, 1un
achocolatado
em pó 400g,
1un leite em
pó 400g.

Processo Nº 63/2025Folha Nº 461Assinatura: [assinatura]

Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr : 61, Ano : 2025, Objeto : Compras,
Abertura : 17/04/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CAFÉ 500G CAFÉ EM PÓ DO TIPO SUPERIOR, de primeira qualidade, tipo Tradicional. Espécie 100% arábica Embalagem Alto Vácuo ou Vácuo Puro, embalagem de no mínimo 500g. Deverá constar na embalagem data de fabricação e validade do produto. No ato da entrega do produto, podério ter transcorridos, no máximo, 60(sessenta) dias da data de fabricação. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melita Especial ou Equivalente. Validade: no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	23,00	pacote	35,90	825,70		

Órgão : PM DE PORTO VERA CRUZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr : 66, Ano : 2024, Objeto : Compras,
Abertura : 18/10/2024

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

Mensagem

Detalhamento

Resumo

Histórico

Pesquisa

Filtros

Q	CAFE 500G	1,00	unidade	19,19	19,19	-
---	-----------	------	---------	-------	-------	---

Órgão : PM DE SÃO SEPÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Registro de preços para aquisição de cestas básicas contendo os seguinte itens:
 Arroz tipo 1
 5kg; Molho de tomate 300g;
 Café 500g;
 Sardinha 125g;
 Óleo de Soja 900ml; Leite em pó 400g;
 Açúcar Cristal 5kg; Atum 170g; Massa Parafuso 500g;
 Biscoito Água e Sal 375g;
 Biscoito Maria 345g; Sal Molido Fino 1kg; Feijão Preto T-1 1kg

Q		2.000,00	unidade	137,00	274.000,00	Abf Distribuidora de Alimentos Ltda	4346310100010
---	--	----------	---------	--------	------------	-------------------------------------	---------------

Processo Nº 6312025

Folha Nº 47

Assinatura:

Órgão : PM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 140, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços
 Abertura : 01/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Q CESTA BÁSICA PEQUENA 2KG DE ARROZ, 1KG DE FEIJÃO, 1KG DE AÇÚCAR REFINADO, 1KG DE SAL FINO, 1KG DE FARINHA DE TRIGO, 1 PACOTE DE MASSA PARAFUSO 500G, 1 PACOTE 400G DE BOLACHA SALGADA, 1 PACOTE DE

	284,00	unidade	81,70	23.225,52	-	-
--	--------	---------	-------	-----------	---	---

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LAU-1
 PACOTES DE
 CAFÉ 500G, 1
 FRASCOS DE
 900ML DE
 ÓLEO DE
 SOJA, 1
 SACHÊS DE
 340G DE
 MOLHO DE
 TOMATE, 1
 SARDINHA DE
 125G, 4
 LITROS DE
 LEITE, 1
 PACOTE DE
 PAPEL
 HIGIÊNICO
 COM 4 ROLOS
 DE 30
 METROS, 1
 SABONETE
 90G, 1 CREME
 DENTAL 90G, 1
 PACOTE DE
 SABÃO EM PÓ
 500G, 1
 BARRAS DE
 SABÃO 400G.

Processo Nº 6312025Folha Nº 48Assinatura: /s/

Órgão : PM DE VILA MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Compras,
 Abertura : 19/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PÓ PARA CAFÉ 500G Extra forte, confeccionado com grãos selecionados, torrados, midos e embalados a vácuo. Com certificação ABR	590,00	unidade	22,39	13.210,10	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS - ME	1988579500015

1 - 22 de 22



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

18/06/2025, 15:52

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

x



Processo Nº 6312025

Folha Nº 49

Assinatura: [assinatura]

versão 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/np-5050018-NC-:](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/np-5050018-NC-)

9/9

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

Processo Nº 631/2025
Folha Nº 50
Assinatura: [Assinatura]

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s) Modalidade

Abertura de 18/06/2024 18/06/2025 CPF/CNPJ Situação da Licitação

Abertura até 18/06/2025 Vencedor Todas

Tipo de Objeto Descrição do Item 10g Listar Preços 2 Unidade de Medida Todos

☐ Não sou um robô reCAPTCHA

Buscar Limpar

Q v Ir Ações v

► 6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 2 de 2

Órgão : CM DE SANTO AUGUSTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras,
Abertura : 13/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-------------------	---------------------	----------	----------

TCE-RS LicitaCon Cidadão

X

de boa qualidade (erva-
doce, camomila, morango)

3,00

caixa

2,99

14,45

Órgão : PM DE MUÇUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 127, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura :
15/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Caixa de chá, 10g	10,00	unidade	3,99	39,90	-	-

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 63, 2025Folha Nº 51Assinatura: [assinatura]release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 106/2025 UASG: 929911 Status: Concluída Editado por: GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: CAFÉ, ÁGUA E AÇÚCAR

Observações:

Total de itens cotados: 3 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.110.0080

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item: 603269 - Açúcar Tipo Cristal - Coloração: Branca Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma Quantidade: 40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3.4800

● Média

R\$ 4.4445

Mediana

R\$ 4.2500

Coefficiente de Variação: 21,8662%

Desvio Padrão: 0,9758

Maior Preço: R\$ 9,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2.515,0000	17/06/2025	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - Compras.gov.br	18000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	17/06/2025	Sim
3		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	988	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	17/06/2025	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8400	17/06/2025	Sim
15		EPB-ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9100	18/06/2025	Sim
16		CONSELHO E.E.E.E.F.M.JOSE NOMINANDO/PB - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2500	16/06/2025	Sim
17		CONSELHO E.E.E.E.N.FUN.MED.Mª SOC RAM OLIVEIRA - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2500	16/06/2025	Sim
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9900	16/06/2025	Sim
19		CONSELHO E.E.C.I.T. ESTADUAL S.B.I. ANTONIO - Compras.gov.br	680	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7500	16/06/2025	Sim

110	CONSELHO EEE DE 1ª E 2ª MONS J. S. COUTINHO - Compras.gov.br	789 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7500	16/05/2025	Sim
11	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.4000	16/05/2025	Sim
112	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	500 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	15/06/2025	Sim
113	CONSELHO E.E.C.I.E.M. CONEGO MACHADO/PB - Compras.gov.br	200 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9000	15/06/2025	Sim
114	ESCOLA CID. INT. EST. ENS. MEDIO AJ. MARACAJÁ - Compras.gov.br	700 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.2000	15/06/2025	Sim
115	CONSELHO DE ESC DA ESC EST DE 1ª E 2ª GRA. AR - Compras.gov.br	840 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	15/06/2025	Sim
16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	15000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5600	14/06/2025	Sim
17	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	39980 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 1.3000	13/06/2025	Não
18	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	350 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9200	13/06/2025	Sim
19	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.7000	13/06/2025	Sim
20	MIN DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	580 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1500	12/06/2025	Sim
21	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	360 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	12/06/2025	Sim
22	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	480 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	12/06/2025	Sim
23	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	350 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.4000	12/06/2025	Sim
24	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	600 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8500	12/06/2025	Sim
25	MIN DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	822 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.5000	12/06/2025	Sim
26	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10544 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8300	12/06/2025	Sim
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62426 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8000	12/06/2025	Sim
128	CONSELHO E.E.C.I.E.M. FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	250 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1900	11/06/2025	Sim
29	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	151 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.0000	11/06/2025	Não
30	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	80 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 90.0000	10/06/2025	Não
31	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	360 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9800	10/06/2025	Sim
132	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	5 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.8000	09/06/2025	Sim
133	CONSELHO E.E.C.I.E.M. SENHOR MORAIS/PB - Compras.gov.br	700 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.9700	08/06/2025	Sim
134	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19.0000	08/06/2025	Não
35	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.3400	06/06/2025	Sim
36	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8240 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.1300	06/06/2025	Sim
137	CONSELHO E.E.E. DE 2ª G. PROF. RENATO FONS. FILHO - Compras.gov.br	400 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.2500	05/06/2025	Sim
38	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	160 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5.4300	05/06/2025	Sim
39	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	1440 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3.8800	05/06/2025	Sim
40	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1200 Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4.0500	05/06/2025	Sim
	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.				

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 53

Assinatura: [Assinatura]

41	I	gov.br	292	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7700	05/06/2025	Sim
42	I	CAMARA MUNICIPAL DE ACARA/PA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,6800	05/06/2025	Não
43	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3000	05/06/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3000	05/06/2025	Sim
145	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,9800	03/06/2025	Sim
146	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7300	03/06/2025	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3100	03/06/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	03/06/2025	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	03/06/2025	Sim
50	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	6444	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	03/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Processo Nº 6312025

Folha Nº 54

Assinatura: [Assinatura]

Item: 2

Descrição do item

606527 - Café Apresentação: Tomado Molto, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 37,4900

● Médio

R\$ 44,0225

Mediana

R\$ 45,5000

Coefficiente de Variação: 8,7860%

Desvio Padrão: 3,8678

Maior Preço: R\$ 47,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1331	Pacote 1 Quilograma	R\$ 45,5000	12/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47668	Pacote 1 Quilograma	R\$ 45,5000	12/06/2025	Sim
3	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	378	Pacote 1 Quilograma	R\$ 73,7700	05/06/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	78	Pacote 1 Quilograma	R\$ 37,4900	31/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 59,2000	26/02/2025	Não
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R\$ 55,9000	04/10/2024	Não
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 47,6000	20/09/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,0000	16/09/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

004871 - Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Unidade de Fornecimento

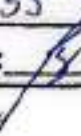
Caixa 10 Grama

Quantidade

40

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 55

Assinatura: 

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

● Média

Mediana:

Coefficiente de Variação: 11,58482

R\$ 3.2900

R\$ 4,2832

R\$ 4,5045

Desvio Padrão: 0,4962

Maior Preço: R\$ 4,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Caixa 10 Grama	R\$ 620.0000	02/06/2025	Não
2		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	25	Caixa 10 Grama	R\$ 4,8000	24/04/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Caixa 10 Grama	R\$ 4,5500	20/03/2025	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Caixa 10 Grama	R\$ 4,5045	20/03/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Caixa 10 Grama	R\$ 4,5045	20/03/2025	Sim
6		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Caixa 10 Grama	R\$ 4,0500	25/02/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	3500	Caixa 10 Grama	R\$ 1,9500	12/02/2025	Não
8		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	60	Caixa 10 Grama	R\$ 3,2900	31/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/06/2025 15:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Busca no magazineweluz



Bem-vinda (j)

Escreva ou clica para pesquisar

Seu histórico de navegação

3

Tudo em 10 segundos

Colabora

Móveis

Entrega em 10 minutos

TV e Vídeo

Descubra as

Compartilhe os
valores de freteTopweluz
Influenciador Magalu
[Magalu](#) > [Mercado](#) > [Alimentos](#) > [Padaria](#) > [Confeitaria](#) > [Apucar](#) > [Cristalcucar Uniao 1kg](#)

Cristalcucar Uniao 1kg

Código ag932a0hb6 | Ver descrição completa | Uniao



★★★★★

Vendido por [Loja Newamis](#)Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 6,83 no PixCartão de crédito
sempre no Cartão MagaluR\$ 6,83
1x R\$ 6,83

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações do Produto

Cristalcucar Uniao 1kg

Em grãos uniformes e transparentes, nosso Cristal é uma verdadeira joia na sua cozinha. O melhor amigo no preparo dos bolos e docinhos ou a companhia ideal para adoçar líquidos.

Cristalcucar Uniao 1kg

R\$ 6,83 no Pix
ou 1x de R\$ 6,83 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)



Busca no magazineweluz



Item enviado 3

Dentro da embalagem

Uma informação importante



Todos os Assinantes

Café

Máquina

Especialidades

TV & Vídeo

Descubra as

Compartilhe os
valores de freteTopweluz
Influenciador Magalu

Mercado > Bebidas > Café > Café tradicional a vácuo melitta 500g - par

Café tradicional a vácuo melitta 500g - par

Código gknpc41fh | Ver descrição completa | Melitta



★★★★★

Vendido e entregue por **agencia**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 38,99 no Pix

Cartão de crédito
sem juros no Cartão MagaluR\$ 38,99
ou R\$ 38,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, também viu

Full

Full

Full

Full

Café Moido Extraforte Melitta
500g

R\$ 30,00 no Pix

Sabão Líquido Brilhante
Limpeza Total 5L★★★★★ 5,0 (3531)
R\$ 74,50
R\$ 42,47 no PixAmaciante Downy
Concentrado Brisa de Verão
1,5L★★★★★ 5,0 (3679)
R\$ 38,50
R\$ 26,63 no PixKit Amaciante Downy
Concentrado Brisa de Verão★★★★★ 5,0 (3874)
R\$ 145,20
R\$ 79,19 no PixAmaciante
Concentrado
Refil 750ml★★★★★ 5,0
R\$ 18,30
R\$ 18,11Café tradicional a vácuo melitta 500g... R\$ 38,99 no Pix
ou 1x de R\$ 38,99 no cartão

Voltar ao topo

Descrição Completa



Busca no magazinertopweluz



Bem-vindo :)

Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para o seu perfil



Iniciamos os destaques

Café

Alimentos

Eletrônicos

TV e Vídeo

Descubra as

Compartilhe os valores de frete

Topweluz
Influenciador Magalu

Mercado > Bebidas > Chá > Chá Leão Camomila 10g

Chá Leão Camomila 10g

Código: jhd427k10 | Ver descrição completa | Leão

Processo Nº 63/2025Folha Nº 58Assinatura: [Signature]

★★★★★

Vendido e entregue por Casa Santa Luzia

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 4,70 no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros no Cartão MagaluR\$ 4,95
1x R\$ 4,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

Chá Leão Camomila 10g

Responsáveis pela produção da linha de chás para infusão e dissolução do portfólio da Coca-Cola no Brasil, a Leão é líder no mercado, levamos sabor, aromas, praticidade e bem-estar à mesa dos brasileiros por meio das marcas de chá já consagradas nacionalmente.

Chá Leão Camomila 10g

R\$ 4,70 no Pix
ou 1x de R\$ 4,95 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 59

Assinatura: [assinatura]

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (x)

Se assinalou não Justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 01 de julho de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

Coordenador da Comissão de Compra

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 60

Assinatura: [assinatura]

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Aquisição de 40 pacotes de Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1 KG.

Item 02: Aquisição de 40 pacotes de Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 Gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas.

Item 03: Aquisição de 40 caixas Chá caixa c/10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com Validade Mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: **10 caixas sabor Morango, 10 caixas sabor Maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor Pêssego.**

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 61

Assinatura: [assinatura]

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **(X) MÉDIA – (ITENS 01, 02 E 03)** é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **() MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **() MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que já forneceram materiais de limpeza para a Câmara de Vereadores com base nos dados do PNCP. Foram enviados e-mails com solicitação de orçamentos para as seguintes empresas: **Revendedora Correia Ltda.** - revendedoracorreia@gmail.com, **Fernanda Costa de Campos** - wfsuprimentoselicitacoes@gmail.com, **Viviane Anelise Monteiro De Souza** - acucaraduspoa@gmail.com, **Fabesul Comercio E Suprimentos Ltda** - daniel.malta@fabesul.com.br - valeria.cruz@fabesul.com.br, **Mateus Henrique Schmidt** - mateus.ximiti@gmail.com, **Rafael Rodrigues Dos Santos** - rr3658167@gmail.com. Obteve retorno das empresas Fabesul e Viviane Anelise Monteiro, as demais não retornaram aos e-mails. O terceiro orçamento obteve com a empresa Felipe Lima que é um fornecedor local.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 01 de Julho de 2025.

[assinatura]

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG					
	FABESUL	VIVIANE ANELUSE MONTEIRO	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
	R\$ 5,22	R\$ 5,75	R\$ 6,09	R\$ 6,00	R\$ 4,44
					R\$ 6,83

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 5,87	R\$ 5,88
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,88	MÉDIA

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (1,32%)
3,53	7,64

São Jerônimo, 01 de julho de 2025

Quilino dos Santos Pereira
Membro da Comissão

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 62
Assinatura: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CAFÉ SDOG						
	FABESUL	VIVIANE ANELISE MONTEIRO	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	34,55	R\$ 48,67	R\$ 36,99	R\$ 26,09	R\$ 44,02	R\$ 38,99

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 40,00	R\$ 37,99
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
4,77	MÉDIA

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (120%)
32,79	41,39

Adriano dos Santos Lourenço
Membro da Comissão

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 63
Assinatura: [Assinatura]

São Jerônimo, 01 de julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CHÁ					
	FABESUL	VIVIANE ANELISE MONTEIRO	FELIPE LIMA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
	R\$ 5,70	R\$ 5,85	R\$ 4,95	R\$ 3,99	R\$ 4,28
					R\$ 4,70

MÉDIA		MEDIANA
R\$	4,92	R\$ 4,85
Dando Pádua	0,68	Método a ser utilizado
		MÉDIA

Valor Mínimo (50%)	2,46
Valor Máximo (150%)	7,35

São Jerônimo, 01 de julho de 2025

Valuete da Silva
Membro da Comissão

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 64

Assinatura: /

Processo Nº 63/2025Folha Nº 65Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.579.774/0001-11 DUNS®: 941262709
Razão Social: VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA
Nome Fantasia: VMS COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2025
Receita Municipal	Validade:	13/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 15/07/2025 14:16

1 de 1

CPF: 003.XXX.XXX-40 Nome: RAFAEL BATISTA SILVA

Ass: _____

Processo Nº 63/2025Folha Nº 66Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 89.054.050/0001-65 DUNS®: 899907760
Razão Social: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FABESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
PGTS	Validade:	15/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/cenidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/01/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 15/07/2025 14:17

CPF: 003.XXX.XXX-40 Nome: RAFAEL BATISTA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Processo Nº 631.2025Folha Nº 67Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 65/2025

Solicitação de Compras	63/2025
DFD	16, 17 e 54/2024
Contratação	82/2025
ETP	63/2025
TR	78/2025

Agente de Apoio Responsável

Rafael Batista Silva

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.	28 E 29	CADASTRADO
Orçamento2	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA	30 E 31	CADASTRADO
Orçamento3	FELIPE DA SILVA LIMA BEBIDAS	32 E 33	NÃO
Orçamento4			
Orçamento5			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		59	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		60 E 61	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		62 A 64	

ITEM1

	Fis
Licitacão – 12 meses	530E 54
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	52 A 55
Site de amplo domínio	56 A 58

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 5,87
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3,53
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 7,64

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 40,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 22,79
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 49,39

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 63/2025Folha Nº 68Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 4,92
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,91
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 6,30

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$

ITEM5

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$

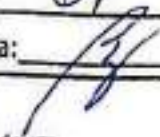
Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 15 de Julho de 2025.

[assinatura]
RAFAEL BATISTA SILVA
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 40/2025Processo Nº 63/2025Folha Nº 09Assinatura: **Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	RAFAEL BATISTA SILVA	17/07/2025 13:43 (v 1.0)
Status:	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	62/2025	63/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzařini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta**Câmara de Vereadores de São Jerônimo**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº82/2025

(Processo Administrativo nº63/2025)

Processo Nº 63/2025Folha Nº 70Assinatura: [Assinatura]

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 22/07/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Açúcar cristal, café torrado e moído e chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Açúcar, Cristal. Prazo de validade: 12 meses, embalagem plástica de 1kg. (CatMat: 603269)	Pacote	40	603269
2	Café torrado e moído, moagem média e uniforme, ponto de torração; escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo, no mínimo as seguintes informações	Pacote	40	606522

	impressas diretamente na embalagem; data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro em órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. (código CATMAT: 606522)			
3	Chá caixa c/ 10 saquinhos 10g (sachê); Isento de sujidades, Fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão; Com validade mínima de 14 meses na data da entrega. Sendo os seguintes sabores: 10 caixas sabor morango, 10 caixas sabor maçã, 10 caixas sabor camomila, 10 caixas sabor pêssego. (CatMat: 604671)	Caixas	40	604671

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara (portão verde) - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cais>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros do CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 5 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 81
Assinatura: [assinatura]

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 151)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 82

Assinatura: [assinatura]

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAFAEL BATISTA SILVA

Equipe de apoio



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 84

Assinatura: [assinatura]

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90082/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
Marca: GASPARIN					
Descrição Detalhada: açúcar do tipo cristal coloração branca, pacote de 1 kg					
					
TOTAL					220,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

JOSÉ RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053

Assinado de forma digital por JOSÉ
RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053
Dados: 2025.07.24 18:44:16 -03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal

Av. Visconde do Rio Grande, 1449 - Loja 03 - Barra do Ribeiro / RS
E-mail: ronier1oliveira@yahoo.com.br - Telefone: 053 99958 6749



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 631/2025

Folha Nº 85

Assinatura: [Assinatura]

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90082/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
03	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CX	40	R\$ 4,50	R\$ 181,00
Marca: Barão ou Mandiervas Descrição Detalhada: Chá Barão ou Mandiervas c/ 10 sachês, mínimo 10 gramas por sachê, Embalagem primária com dupla proteção sachê individual; Embalagem secundária caixa de papel cartão. Observação somente o chá de camomila o sachê é de 10 gramas, de Maça 18 gramas, Morango e Pêssego é 13 gramas.					
					
TOTAL					181,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA-6153256805
3
Assinado de forma digital por
JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA-6153256805
Dados: 2025.07.25 18:50:44
+03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal

Av. Visconde do Rio Grande, 1449 - Loja 03 - Barra do Ribeiro / RS
E-mail: ronier1oliveira@yahoo.com.br - Telefone: 053 99958 6749



Processo Nº 6312025
Folha Nº 86
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.451.646/0001-17
Razão Social: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: INTEGRA FORNECIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2025
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2025

Emitido em: 28/07/2025 10:40

CPF: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass:

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 631.2025

Folha Nº 87

Assinatura:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.451.646/0001-17
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/04/2025

NOME EMPRESARIAL

J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ÍTEGRA FORNECIMENTOPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV VISCONDE DO RIO GRANDE

NÚMERO

1449

COMPLEMENTO

LOJA 03

CEP

92.870-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BARRA DO RIBEIRO

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RONIER1OLIVEIRA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(53) 9958-6749

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/07/2025 às 10:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 88

Assinatura: [assinatura]

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90082/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
01	AÇUCAR CRISTAL	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
Marca: GASPARIN					
Descrição Detalhada: açúcar do tipo cristal coloração branca, pacote de 1 kg					
					
TOTAL					220,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053

Assinado de forma digital por JOSE
RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053
Data: 2025.07.24 18:44:18 -03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal

Av. Visconde do Rio Grande, 1449 – Loja 03 - Barra do Ribeiro / RS
E-mail: ronier1oliveira@yahoo.com.br - Telefone: 053 99958 6749



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 89

Assinatura: [assinatura]

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90082/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UABG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
02	CAFÉ	Pacote de 500 gr.	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Marca: BOM JESUS					
Descrição Detalhada: Café torrado e moído, moagem média e uniforme, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500 gramas. Validade 6 meses. Embalagem com dupla proteção, uma com alto vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente lacrado, acondicionado em caixa de papel cartão contendo. Produto reconhecido pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).					
					
TOTAL					1.400,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805

3

Assinado de forma digital por JOSE
RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805
Data: 2025.07.25 18:55:58 -03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

Processo Nº 63 / 2025

Folha Nº 90

Assinatura:

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90082/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
03	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CX	40	R\$ 4,50	R\$ 181,00
Marca: Barão ou Mandiervas Descrição Detalhada: Chá Barão ou Mandiervas c/ 10 saches, mínimo 10 gramas por sache, Embalagem primaria com dupla proteção sache individual; Embalagem secundaria caixa de papel cartão. Observação somente o chá de camomila o sache é de 10 gramas, de Maça 18 gramas, Morango e Pêssego é 13 gramas.					
					
TOTAL					181,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos.
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA:6153256805
3

Assinado de forma digital por
JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:61532568053
Dados: 2025.07.25 18:50:44
+03'00'

JOSÉ RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal

Av. Visconde do Rio Grande, 1449 – Loja 03 - Barra do Ribeiro / RS
E-mail: ronier1oliveira@yahoo.com.br - Telefone: 053 99958 6749



Processo Nº 6312025

Folha Nº 91

Assinatura: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **60.451.646/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:03:02 do dia 31/07/2025 , com validade até o dia 30/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dEPEb1kpNdBjPkZySs6U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 63, 2025

Folha Nº 92

Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.451.646/0001-17
Razão Social: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: INTEGRA FORNECIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2025
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/11/2025
-----------	------------

Emitido em: 31/07/2025 18:02

CPF: 915.XXX.XXX-72 Nome: LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 93
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.451.646/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA FORNECIMENTO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)
--

LOGRADOURO AV VISCONDE DO RIO GRANDE	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO LOJA 03
---	----------------	------------------------

CEP 92.870-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO RIBEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIER1OLIVEIRA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (53) 9958-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 14:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Nº 63/2025

Folha Nº 94

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- 40 und Açúcar, cristal. Prazo de validade: 12 meses; Embalagem plastica de 1kg.
Item 2- 40 UND Café torrado e moído, moagem media e uniforme, intensidade 8, Tipo do café: Tradicional; Ponto de toração: Escura; Sem glúten e sem gordura saturada. Referencia de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500gramas. Validade de 06 meses; Embalagem dupla proteção, com alto vácuo, em saco de filme plastico ou aluzmizado internamente lacrado acondicionado em caixa de papel cartao, contendo no mini as seguintes informações:

Impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rotulos provisórios sob a forma de etiquetas.

Item 3 - Chá caixa c/10 saquinhos 10gr (sache); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção, sachê individual; Embalagem secundaria: Caixa de papel cartao; Com validade minima de 14 meses na data de entrega. Sendo os seguintes sabores: 10cx morango, 10 de maça, 10 de camomila, 10 de pessego.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ item 01 40 und Açúcar, cristal valor unitario de R\$: 5,50, valor global R\$: 220,00 (duzentos e vinte reais); item 02- 40 und Café c/500 gr valor unitario de R\$: 35,00, valor global R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais.); Item 03- 40 cx de chá valor unitario de R\$: 4,50, valor global de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais) Totalizando R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição servirá para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 63, 2025

Folha Nº 95

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90082/2025 no dia 03/07/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 1,2 e 3 J.RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ:60.451.646.0001-17

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 63/2025

Folha Nº 96

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

São Jerônimo, 01 de Agosto de 2025.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 63/2025

Folha Nº 97

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90082/2025
PROCESSO Nº 63/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 45/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J.RONIER WYSE DE OLIVEIRA - CNPJ 60.451.646.0001-17.**

Item 1- Item1- 40 unidade Açúcar cristal. Prazo de validade: 12 meses; Embalagem plastica de 1kg. Valor unitário R\$5,50, Valor Total R\$220,00 (Duzentos e Vinte Reais).

Item 2- 40 unidade Café torrado e moído, moagem media e uniforme, intensidade 8, Tipo do café: Tradicional; Ponto de torração: Escura; Sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500gramas. Validade de 06 meses; Embalagem dupla proteção, com alto vácuo, em saco de filme plástico ou alumiado internamente lacrado acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serao aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. Valor unitário R\$ 35,00, Valor Total R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos Reais). **Item 3 -**Chá caixa c/10 saquinhos 10gr (sache); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primaria com dupla proteção, sachê individual; Embalagem secundaria: Caixa de papel cartão; Com validade mínima de 14 meses na data de entrega. Sendo os seguinte sabores: 10cx morango, 10 de maça, 10 de camomila, 10 de pêssego. Valor unitário R\$ 4,50, valor Total R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais)

TOTALIZANDO : R\$1.800,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 04 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 98
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

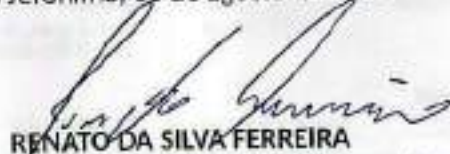
Considerando a Solicitação de Compras 063/2025, a qual solicita a aquisição de açúcar, café e chá.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 06 de agosto de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANELO DE SOUZA
Procurador Legislativo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

Pelo Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 96700-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador RENATO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 011.333.540-76, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado PRÓ VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Musnich, nº 672, Bairro Centro, em Estrela-RS, CNPJ nº 29.051.105/0001-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 4º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado.

CONSIDERANDO-SE que a Câmara Municipal aumentou o número de servidores e conforme proposta, escala progressiva apresentada, o valor sofrerá acréscimo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal da prestação de serviços previsto no Item 4.1, será de R\$731,00 (setecentos e trinta e um reais), considerando-se o número atual de servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 10/2023, que não conflitam com o presente termo aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Contratante
PRÓ VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90087/2025 PROCESSO Nº 70/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº46/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ – CNPJ: 50.423.935/0001-59.

Item 1- Confecção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação, Valor unitário R\$ 131,00 Valor Total R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).

Item 2- Confecção de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojó de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, Valor Unitário R\$ 104,00, Valor Total R\$ 208,00 (duzentos e oito reais).

TOTAL: R\$ 994,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90089/2025 PROCESSO Nº 74/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº49/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa

Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa PAULO ALBINO DA CUNHA WEVKAMP – CNPJ: 40.355.630/0001-01.

Item 1- Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor unitário R\$ 1,18 Valor Total R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Item 2- Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor Unitário R\$ 1,18 Valor Total R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

TOTAL: R\$ 708,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90081/2025 PROCESSO Nº 63/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº45/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa J.RONIER WYSE DE OLIVEIRA – CNPJ 60.451.646.0001-17.

Item 1- Item1- 40 unidade Açúcar cristal. Prazo de validade: 12 meses; Embalagem plastica de 1kg. Valor unitário R\$55,50, Valor Total R\$2220,00 (Duzentos e Vinte Reais). Item 2- 40 unidade Café torrado e moído, moagem média e uniforme, intensidade 8, Tipo do café: Tradicional; Ponto de torração: Escuro; Sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: pacote com 500gramas. Validade de 06 meses; Embalagem dupla proteção, com alto vácuo, em saco de filme plástico ou alumínio internamente lacrado acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço e registro do órgão competente. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios sob a forma de etiquetas. Valor unitário R\$ 35,00, Valor Total R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos Reais). Item 3 -Chá caixa c/10 saquinhos 10gr (sache); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; Embalagem primária com dupla proteção, sachê individual; Embalagem secundária: Caixa de papel cartão; Com validade mínima de 14 meses na data de entrega. Sendo os seguinte sabores: 10ex morango, 10 de maçã, 10 de camomila, 10 de pêssego. Valor unitário R\$ 4,50, valor Total R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais)

TOTALIZANDO: R\$1.800,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 04 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90015/2025 PROCESSO Nº 66/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº44/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa JULIANO MANFIO CÂNCIAN – CNPJ 60.827.724-64

Item 1- Álcool Etilico de ambientes, tipo: Etilico, aplicação: limpeza características adicionais: líquido, 5 litros, Concentração: 70%, embalagem com 5 litros determinada, Valor Unitário R\$40,73, Valor Total R\$203,65 (Duzentos

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 100
Assinatura: [assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.335.791/0001-89 - 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 00:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 06:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.167.819/0001-90 - 59.167.819 ELEUZA MARIA DE BRITO CAVALCANTE Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 22:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.424.137/0001-62 - DOULOS SERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 22:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.278.515/0001-22 - HAMBURGO CANTINA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 14:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.451.646/0001-17 - J. KONIER WYSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 23:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 20:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 23:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 17:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.904/2024 respectivamente

Processo Nº 63/2025

Folha Nº 101

Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Processo Nº 63/2025
Folha Nº 102
Assinatura: [assinatura]

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
DISPENSA 90082/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído e chá.
Entrega de propostas: De 17/07/2025 às 13:57 até 22/07/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 22/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

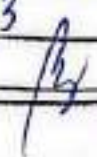
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2025 às 16:02:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
23/07/2025 às 16:02:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - AçúcarAssinatura: 

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 5,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R\$ 234,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 5,5300 (unitário) / R\$ 221,2000 (total), valor negociado: R\$ 5,5000 (unitário) / R\$ 220,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5,7000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
59.167.819/0001-90 - 59.167.819 ELEUZA MARIA DE BRITO CAVALCANTE UF endereço: DF	Sim	R\$ 5,8700	
09.278.515/0001-22 - HAMBURGO CANTINA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5,9900	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: diversos Valor negociado: R\$ 5,5000			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/07/2025 às 09:02:15	09.278.515/0001-22	R\$ 5,6500
22/07/2025 às 14:59:15	60.451.646/0001-17	R\$ 5,5300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2025 às 15:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	23/07/2025 às 16:02:57	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.451.646/0001-17	23/07/2025 às 16:07:59	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, tendo informado R\$ 5.5000.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	24/07/2025 às 16:14:20	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta negociada.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	24/07/2025 às 18:50:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:50:25 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
22/07/2025 às 15:00:11	Item encerrado para lance.
23/07/2025 às 16:02:57	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
23/07/2025 às 16:07:59	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 informou R\$ 5.5000.
24/07/2025 às 16:14:20	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta negociada.
24/07/2025 às 18:50:25	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 18:04:12	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.5300, valor negociado: R\$ 5.5000. Motivo: Valores estão de acordo com a pesquisa.
02/08/2025 às 21:19:31	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
12/08/2025 às 10:33:38	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.5300, valor negociado: R\$ 5.5000.
12/08/2025 às 10:33:45	Item homologado.

Item 2 - Café

Assinatura:

Café Apresentação: Torrado Moido, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De Torra Escura

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 40,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G		R\$ 1.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acerto e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 35,0300 (unitário) / R\$ 1.401,2000 (total), valor negociado: R\$ 35,0000 (unitário) / R\$ 1.400,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.335.791/0001-89 - 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 45,0000	Proposta desclassificada
59.167.819/0001-90 - 59.167.819 ELEUZA MARIA DE BRITO CAVALCANTE UF endereço: DF	Sim	R\$ 40,0000	
49.424.137/0001-62 - DOULOS SERVICE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 40,0000	
09.278.515/0001-22 - HAMBURGO CANTINA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 42,0000	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: diversos Valor negociado: R\$ 35,0000 Modelo/versão: diversos			
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 40,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 290,0000	
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 39,9800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Café Dias			

Lances do Item 2

Processo Nº 631/2025Folha Nº 106Assinatura: [assinatura]

Lance

Data/hora	Participante	Lance
22/07/2025 às 09:02:18	01.278.515/0001-22	R\$ 39,5000
22/07/2025 às 14:59:31	59.167.819/0001-90	R\$ 39,9400
22/07/2025 às 14:59:54	60.451.646/0001-17	R\$ 35,0300
22/07/2025 às 14:59:56	50.335.791/0001-89	R\$ 34,9800
22/07/2025 às 14:59:57	49.424.117/0001-62	R\$ 38,4000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2025 às 15:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.335.791/0001-89	23/07/2025 às 16:03:16	Sr. Fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 50.335.791/0001-89	23/07/2025 às 17:12:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89. A negociação do item 2 foi reusada pelo fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89, mantendo R\$ 34,9800.
Pelo participante 50.335.791/0001-89	23/07/2025 às 17:15:18	Não tem como abaixar mais esse valor. O Frete é fixar com quase todo o lucro por ser uma pequena quantidade.
Sistema para o participante 50.335.791/0001-89	24/07/2025 às 16:15:06	Sr. Fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
Pelo participante 50.335.791/0001-89	24/07/2025 às 17:16:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:33 de 24/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 16:15:44	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 16:20:43	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, tendo informado R\$ 35,0000.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	28/07/2025 às 10:37:28	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	28/07/2025 às 19:30:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:30:26 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 15:00:11	Item com etapa aberta encerrado.
22/07/2025 às 15:00:11	Item encerrado para lances.
23/07/2025 às 16:03:16	Fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89 convocado para negociação de valor.
23/07/2025 às 17:12:38	Negociação encerrada. Fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89 manteve R\$ 34,9800.
24/07/2025 às 16:15:06	Fornecedor 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89 convocado para o envio de anexos. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.

12/08/2025 10:33

Processo Nº 631/2025

Folha Nº 102

Assinatura: [Assinatura]

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 17:16:33	Fornecedor 50.335.791 ROISON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 16:15:20	Fornecedor 50.335.791 ROISON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.9800. Motivo: Não atende o aviso de contratação.
25/07/2025 às 16:15:44	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 16:20:43	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 informou R\$ 35.0000.
28/07/2025 às 10:37:28	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
28/07/2025 às 19:30:26	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 18:05:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35.0300, valor negociador: R\$ 35.0000. Motivo: Valores estão de acordo com a pesquisa.
02/08/2025 às 21:19:43	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
12/08/2025 às 10:33:38	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35.0300, valor negociador: R\$ 35.0000.
12/08/2025 às 10:33:45	Item homologado.

Item 3 - Chá Alimentação

Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 4.9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 LIN		R\$ 196.8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0300	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acesso e Habilitado por CPF ***.819.***+2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 4.5300 (unitário) / R\$ 181.2000 (total), valor negociador: R\$ 4.5000 (unitário) / R\$ 180.0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte Médio/Equiparadas	Valor	Situação
09.278.515/0001-22 - HAMBURGO CANTINA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 5,2500	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4,9200	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: diversos Valor negociador: R\$ 4,5000		Modelo/versão: diversos	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
22/07/2025 às 09:01:20	09.278.515/0001-22	R\$ 4,8500

PROCESSO Nº 631.2025
 Folha Nº 108
 Assinatura: [assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
22/07/2025 às 14:59:14	60.451.646/0001-17	R\$ 4.5300

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/07/2025 às 15:00:11	O item 3 está encerrado
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	23/07/2025 às 16:03:37	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 60.451.646/0001-17	23/07/2025 às 16:08:21	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, tendo informado R\$ 4.5000.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	24/07/2025 às 16:15:31	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta negociada.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 10:00:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:05 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 10:14:36	bom dia...
Pelo participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 10:35:12	somente agora foi possível acessar o sistema... o SICAP estava com problema
Pelo participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 10:35:56	relatório a extração do prazo para poder fazer o envio
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 16:16:45	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	25/07/2025 às 18:51:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:51:55 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
22/07/2025 às 15:00:11	Item encerrado para lances.
23/07/2025 às 16:03:37	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
23/07/2025 às 16:08:21	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 informou R\$ 4.5000.
24/07/2025 às 16:15:31	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta negociada.
25/07/2025 às 16:16:45	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
25/07/2025 às 18:51:55	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 18:07:10	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.5000, valor negociado: R\$ 4.5000. Motivo: Valores estão de acordo com a pet.
02/08/2025 às 21:19:55	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.

12/08/2025 10:33

UASG 929911

DISPENSA 90082/2025

Processo Nº 631.2025
Folha Nº 109
Assinatura: [assinatura]

Data/Hora	Descrição
12/08/2025 às 10:33:38	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.5300, valor negociado: R\$ 4.5000.
12/08/2025 às 10:33:45	Item homologado.

12/08/2025 10:33

8 de 8